



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 473

Altera o Anexo do Ato Normativo nº 468, de 26 de abril de 2021, que incluiu a concessão de trajes especiais específicos aos ocupantes nas especialidades de medicina, enfermagem e odontologia do Superior Tribunal Militar e a militares colocados à disposição do Superior Tribunal Militar.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XXV, do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar,

R E S O L V E:

Art. 1º O Ato Normativo nº 468, de 26 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º A quantidade de trajes especiais para ocupantes de cargo efetivo, descrita no Anexo do Ato Normativo nº 007, de 7 de abril de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo deste Ato Normativo." (NR)

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**
Ministro-Presidente

ANEXO

(Art. 1º do Ato Normativo nº 007, de 07 de abril de 2010)

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO		
PARA USO EM PLENÁRIO	COMPOSIÇÃO	QUANTITATIVO
	capa	10
	beca	7
ANALISTA JUDICIÁRIO, TÉCNICO JUDICIÁRIO OU MILITAR À DISPOSIÇÃO DO STM, LOTADOS NA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	calça	2
	paletó	2
	camisa	5
	gravata	2
	cinto	1
	meias	5 pares
	sapatos	2 pares
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
MILITAR À DISPOSIÇÃO DO STM EVENTUALMENTE DESIGNADO PARA A ATIVIDADE DE MOTORISTA	calça	2
	paletó	2
	camisa	5
	gravata	1
	cinto	1
	meias	5 pares
	sapatos	2 pares
TÉCNICO JUDICIÁRIO — ÁREA ADMINISTRATIVA — ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS, OU MILITAR À DISPOSIÇÃO DO STM, EVENTUALMENTE DESIGNADOS PARA A ATIVIDADE DE GARÇOM	calça ou saia	2
	paletó ou blazer	2
	camisa ou blusa	5
	gravata	2
	cinto	1
	meias	5 pares
	sapatos	2 pares

TÉCNICO JUDICIÁRIO — ÁREA ADMINISTRATIVA — ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS, OU MILITAR À DISPOSIÇÃO DO STM, EVENTUALMENTE DESIGNADOS PARA A ATIVIDADE DE COPEIRO	calça ou saia	2
	jaleco	2
	cinto	1
	meias	5 pares
	sapatos	2 pares
TÉCNICO JUDICIÁRIO — ÁREA APOIO ESPECIALIZADO — ESPECIALIDADES MECÂNICA E ELETRICIDADE	jaleco	3
DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO		
CARGO	COMPOSIÇÃO	QUANTITATIVO
ANALISTA E TÉCNICO JUDICIÁRIOS QUE DESENVOLVAM ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO OU ARQUIVO	jaleco	2
TÉCNICO JUDICIÁRIO — ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO — ESPECIALIDADE ARTES GRÁFICAS	jaleco	2
DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
CARGO	COMPOSIÇÃO	QUANTITATIVO
ANALISTA JUDICIÁRIO — ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO — ESPECIALIDADE ENFERMAGEM	jaleco	3
ANALISTA JUDICIÁRIO — ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO — ESPECIALIDADE MEDICINA	jaleco	3
ANALISTA JUDICIÁRIO — ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO — ESPECIALIDADE ODONTOLOGIA	jaleco	3
TÉCNICO JUDICIÁRIO — ÁREA APOIO ESPECIALIZADO — ESPECIALIDADE AUXILIAR DE ENFERMAGEM	jaleco	3
	calça ou saia	3
	cinto	1
	meias	5 pares
	sapatos	2 pares
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
CARGO	COMPOSIÇÃO	QUANTITATIVO
TÉCNICO JUDICIÁRIO — ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO — ESPECIALIDADE TELECOMUNICAÇÕES	jaleco	3



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 13/05/2021, às 18:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2192978** e o código CRC **7D1203F3**.

2192978v6

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>

Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 – 2020)